



Exmo Senhor Director

Todos os portugueses e em especial os Pediatras têm assistido, pelos mais diversos órgãos de informação, à novela do fecho das Maternidades que, no entender do Governo e duma comissão que preparou a documentação que levou a essa decisão, deveriam encerrar.

Penso ser consensual entre a classe médica e neste caso entre os Pediatras que todos os locais de trabalho sem as condições de segurança exigíveis num país como o nosso no século XXI devem encerrar a bem das crianças que vão nascer. Este facto não deve ser confundido com aspectos economicistas que todos os dirigentes gostam de pôr em prática.

Esta minha carta deve-se ao facto de, com grande pena minha, a Sociedade Portuguesa de Pediatria não ter expressado de forma vigorosa e clara uma posição de repúdio pela demagogia populista e tacanha com que populações e autarcas têm intoxicado a opinião pública. Nós, que tantas vezes lamentamos a pouca intervenção da sociedade civil, tínhamos aqui, e em todas as matérias que importem às crianças, obrigação de intervir.

Com os meus melhores cumprimentos,

*António Levy Gomes, Pediatra e Neuropediatra,
Hospital de Santa Maria, Lisboa.*

RESPOSTAS

A Direcção da SPP agradece a intervenção do Dr. António Levy e aceita a crítica subjacente às suas palavras. No entanto deve sublinhar-se que, não tendo qualquer tropismo mediático, e considerando que o nível da discussão pública promovida na comunicação social a propósito do encerramento de algumas maternidades estava profundamente inquinado por argumentos populistas, que a colocavam fora da esfera do debate sereno baseado em considerações técnicas, decidimos:

Não participar directamente nesse debate, a menos que a nossa opinião fosse expressamente solicitada, o que não se verificou;

Pedir, para posterior divulgação junto dos sócios e comunicação social, um parecer técnico, sobre esse tema, à Direcção da Secção de Neonatologia da SPP.

A SPP não cede na defesa intransigente dos direitos da criança a uma assistência de excelência, mesmo que tal implique afrontar interesses políticos, económicos ou profissionais corporativos e temo-lo dito em vários locais e várias circunstâncias.

Reservamo-nos, no entanto, o direito de fazer ouvir a nossa voz do modo e na altura que consideramos mais eficaz. Mas compreendemos e aceitamos (e agradecemos) que haja opiniões diferentes.

Gonçalo Cordeiro Ferreira
Presidente da Sociedade Portuguesa de Pediatria

Caro Dr. António Levy:

A Direcção da Secção de Neonatologia da Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP), por solicitação da Direcção da SPP, agradece-lhe as palavras de estímulo à intervenção de cidadania da SPP em todos os assuntos públicos que interessem à defesa e promoção da defesa da saúde das crianças.

De facto, quer a SPP, quer as suas Secções, tentam desempenhar o papel que os seus estatutos e obrigações morais lhes incumbem a bem das crianças e adolescentes, em Portugal e no Mundo. Por vezes, de facto, é dada pouca ênfase à divulgação mediática destas acções, não apenas à Sociedade em geral, mas também entre os colegas que trabalham com crianças e adolescentes.

A SPP, particularmente através da sua Secção de Neonatologia, há muito tem defendido a actualização da Rede de Referenciação Perinatal, já com mais de 15 anos de existência. Para tal, tem usado alguma possibilidade de contacto, com as Autoridades gestoras da Saúde do País e a intervenção dos seus associados nas Comissões criadas, nomeadamente a Comissão Nacional para a Saúde Materna e Neonatal e a Comissão para a Saúde da Criança e do Adolescente.

A estruturação da rede de referenciação perinatal, feita pelo Ministério da Saúde em 1990, com base no relatório técnico da Comissão Nacional de Saúde Materna e Infantil, permitiu dar o grande salto qualitativo na saúde perinatal que colocou Portugal no quinto lugar mundial entre os países com melhores indicadores sanitários nesta área. No entanto, a rápida evolução demográfica e social do País tornou essa reforma desajustada. A nova Comissão Nacional para a Saúde Materna e Neonatal reavaliou a estruturação feita há mais de 15 anos e, num detalhado relatório, fundamentou as alterações necessárias à Rede de Referenciação Neonatal, com as quais a Secção de Neonatologia da SPP concorda inteiramente.

É necessário garantir a todos os cidadãos de Portugal os melhores cuidados de saúde possíveis, particularmente cuidados perinatais. Esta melhoria passa necessariamente por garantir que a assistência durante o parto se faça nos locais onde exis-

tam os meios técnicos e humanos, em número e diferenciação adequadas. Médicos (obstetras, pediatras/neonatólogistas e anestesistas) e enfermeiros com as qualificações necessárias e em número suficiente, fácil acessibilidade a estes meios e rede de referência organizada e estruturada são as condições mínimas. São estes princípios que o Relatório da Comissão Nacional para a Saúde Materna e Neonatal propõe e que a tutela declarou adoptar: “Para que todos os partos sejam realizados em ambiente de maior segurança técnica e humanizante, propõe-se sim o encerramento dos Blocos de Partos que nos últimos anos não conseguiram os recursos humanos necessários, nem atingir o movimento mínimo capaz de anular o risco e de fornecer a experiência técnica e científica no domínio perinatal. Este encerramento só foi proposto para os locais em que a população venha a dispor de alternativas de maior qualidade e a uma distância não superior a 30 minutos”. Este encerramento está proposto de forma faseada e é ressaltado que poderá ser reajustado em função de alterações sociodemográficas que venham a ocorrer.

Cumpridos estes requisitos, e reforçada a sensibilização das populações locais, a SPP e a sua Secção de Neonatologia concordam com a implementação escalonada das medidas anunciadas.

No entanto, não são as únicas medidas necessárias para conseguir uma melhor prestação de cuidados perinatais e pediátricos no nosso País. É necessário regulamentar e avaliar a vigilância ecográfica pré-natal por profissionais qualificados, estruturar a rede de referência para o diagnóstico pré-natal, garantir o cumprimento dos mesmos critérios mínimos de qualidade nos Blocos de Partos do sector privado que se exige no sector público e é ainda necessário que a rede de cuidados pediátricos e de saúde infantil seja reestruturada. As mesmas razões que levam a considerar inadequadas as condições actuais de alguns Blocos de Partos, que outrora tinham válidas razões para existirem, aplicam-se a outros serviços médicos destinados a crianças e adolescentes.

Todas as medidas que contribuam para a melhoria da saúde das nossas crianças e adolescentes contarão com o incentivo e apoio da SPP e das suas Secções, pelo que é nossa obrigação divulgar entre os nossos sócios as razões que as fundamentam.

A Direcção da Secção de Neonatologia
da Sociedade Portuguesa de Pediatria

Hercília Guimarães
Teresa Tomé
Daniel Virella
Gabriela Mimoso

Exmo Sr Director da Acta Pediátrica Portuguesa:

(Em relação ao artigo “Sarcoma de Ewing ou Linfoma Ósseo”, publicado na Acta Pediatr Port 2005;36(6):304-7) Devo chamar a atenção para dois pontos:

Ao revisor e aos autores, deve ter passado despercebido o lapso de falar em biopsia “excisional” e não em biopsia “incisional” ou cirúrgica (por oposição à citologia com agulha fina), já que não foi feita (e bem) a excisão da lesão. A biopsia excisional apenas está indicada em pequenas lesões, de diagnóstico desconhecido, mas que, sendo de pequenas dimensões e localizadas, o permitem (o que não era o caso). Aliás não é referido se foi feita laparotomia (para o diagnóstico da lesão abdominal/renal) nem sequer o cirurgião envolvido surge como autor do trabalho...

Ao paginador e revisor da Revista terá também passado despercebido que as legendas não correspondem às imagens radiográficas, o que será de evitar no futuro, sobretudo numa Revista que se deseja de qualidade!

3 de Fevereiro de 2006
Dr. António Gentil Martins

NOTA EDITORIAL

O Conselho Editorial lamenta que, devido à ausência de resposta em tempo útil dos Autores do artigo em causa, esta carta seja publicada sem a correspondente resposta.

O pedido de desculpas da Coordenação de Edição da Acta Pediátrica Portuguesa, relativa à troca de legendas das imagens, referida na Carta, foi publicado na Acta Ped Port 2006;37(1).